

TERMO DE REFERÊNCIA

JUNDIAÍ

ARTICULADOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL EM ARTICULAÇÃO DE REDE INTERSETORIAL ALCOOL E DROGAS DESCENTRALIZADO

I. CONTEXTO

O decreto 7.179 de 2010 da Presidência da República instituiu o Plano integrado de enfrentamento ao Crack e outras drogas que foi ampliado pelo Programa “Crack, é possível vencer” lançado pela Presidência da República em dezembro de 2011. Com vistas à prevenção, tratamento e a reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas, o programa possui três eixos: Prevenção, Cuidado e Autoridade. Os eixos compreendem ações de saúde, assistência social, educação e segurança pública executadas por municípios, estados e união. Diante da complexidade do problema das drogas e da necessária abrangência das políticas públicas, o Programa traz como diretriz a integração das ações de cada eixo e a articulação e alinhamento entre os eixos. Assim, ações de cuidado são executadas pelo sistema único de saúde (SUS) e sistema único de assistência social (SUAS), dentre outros. As ações de prevenção envolvem ainda o sistema educacional e forte participação da sociedade civil organizada.

Recente pesquisa realizada pela FIOCRUZ e SENAD ressaltou a problemática das drogas como fortemente marcada pela exclusão social. Diante disso, a necessidade de se conhecer, integrar e articular os serviços que implementam as políticas sociais de um determinado território e o reconhecimento das fragilidades e potencialidades de uma determinada comunidade torna-se premente.

A cidade de Jundiaí localiza-se no interior do Estado de São Paulo, a cerca de 49 km de distância da capital. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem 401.896 habitantes, estimativa 2015¹. Pólo de um aglomerado urbano com mais de 397.965 de habitantes, Jundiaí conta hoje com uma grande diversidade econômica.

Jundiaí tem PIB de R\$23,7 bilhões (Produto Interno Bruto dos Municípios - IBGE 2012 - últimos dados disponíveis). É a nona maior economia do Estado de São Paulo, e a

¹<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=352590> – acessado em 18/09/15.

vigésima quarta do Brasil. O PIB do Município representa 1,68% do PIB estadual, e 0,54% do PIB brasileiro. A Indústria e o setor de Comércio e Serviços são muito desenvolvidos, constituindo a base da economia local. Operam no Município 23.449 empresas de todos os setores (Rais 2014), responsáveis por 181.692 empregos formais.

Em termos de Índice de Desenvolvimento Humano, o Município ocupa a quarta posição no Estado, entre 645 municípios, e a segunda posição no Estado, para municípios com mais de 300 mil habitantes. Vale lembrar que a cidade é servida por uma malha rodoviária que permite acesso privilegiado que, além de favorecer a entrada de insumos e a exportação da produção, concentra também processos migratórios de pessoas de outros municípios para trabalhar, estudar, utilizar-se do comércio, buscar serviços – inclusive de saúde, etc. A importância regional de Jundiaí é inegável, bem como os seus desafios.

A história no campo da política pública de Jundiaí, inclui a existência de dois grandes hospitais psiquiátricos desativados na região, respectivamente nas décadas de 90 e 2000, mobilizando a criação de serviços substitutivos, com mobilização e militância de trabalhadores para a implantação de uma rede de suporte na cidade. Porém, o fechamento destas instituições não fora acompanhado de processos de desinstitucionalização, e que acabou por desassistir parte da população cronicada pelas longas e recorrentes internações, que por vezes encontrou na situação de rua, uma nova realidade, além de não ter produzido efetivamente a exclusão da cultura do manicômio e da institucionalização do imaginário de trabalhadores e comunidade como parte do “tratamento” em saúde mental.

Este cenário, gerou inúmeros processos de “exportação” do cuidado, com internações em outros municípios da região, a proliferação de instituições segregatórias de pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, alto índice de suicídio, fragmentação das ações e dos serviços que, desinvestidos e isolados, instituíam processos de fechamento de suas portas e uma fragilização na sustentação dos ideais da Reforma Psiquiátrica, apesar de almejado por muitos trabalhadores.

Recentemente ocorre no município uma profunda modificação na Rede de Atenção Psicossocial, de maneira articulada e indivisível com a Atenção Básica, de modo a garantir definitivamente autossuficiência do cuidado em saúde mental no Município.

Toda a Rede de Atenção à Saúde de Jundiaí, incluindo a saúde mental, vem sendo reorganizada e reformulada, sob os princípios do SUS, da Reforma Psiquiátrica, da desinstitucionalização e da redução de danos – a partir do Paradigma da Inclusão. Foram instituídos incansáveis Colegiados de Gestão com gerentes dos mais diferentes serviços da rede de saúde, que se realizam mensalmente, ora em sua totalidade, ora de forma regional.

A RAPS atualmente conta com 1 CAPSIII, 1 CAPS Infante juvenil, 1 ambulatório sendo transformado em CAPSII, 1 Consultório na Rua, 4 Equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), sendo inaugurados no último dia 14/09/15 1 CAPSADIII e um Serviço Hospitalar de Referência em saúde mental. A organização da RAPS conta ainda com um Colegiado de Saúde Mental, a estratégia de apoio matricial implantada junto a todas as Unidades Básicas de Saúde, e 1 Centro de Convivência, Cultura e Geração de Trabalho e Renda, sendo estruturado de maneira intersectorial, com forte articulação com a Secretaria Municipal de Cultura.

A institucionalização, historicamente presente em Jundiaí, também se impõem desafiadora frente ao envelhecimento populacional, e a lógica segregadora e estigmatizante, muitas vezes impera sobre as proposições de cuidado às pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas, migrantes e/ou em situação de rua.

Considerando a singularidade dos contextos locais é que o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, desenvolveu a proposta que visa levar o apoio do Governo Federal, através de parceria com a FIOCRUZ, aos municípios do Programa Crack para construção de redes intersectoriais, de base territorial, de cuidado aos que fazem uso abusivo de crack e outras drogas. Essa proposta pretende integrar nos territórios os serviços, muitos deles inovadores, cuja expansão o Programa Crack vem promovendo. A integração promovida por essa proposta dar-se-á partindo de estratégias de contratualização local que fomentem a cooperação e corresponsabilidade das redes em suas ações, com a finalidade última de garantir a expansão do acesso e acolhimento com qualidade para aqueles que necessitam de cuidado.

Nesta perspectiva, uma das cidades a ser apoiada pelo Projeto em questão é Jundiaí, cuja adesão ao Programa “Crack, é possível vencer” se deu a partir de pactuações de implantação de novos serviços em diferentes setores, para abordagem do problema das drogas no âmbito da sociedade.

Neste sentido, Jundiaí vem através de comitê municipal fazendo a gestão compartilhada das ações do programa, articulados a uma câmara técnica de políticas sobre drogas que monitora e apoia a implantação das ações pactuadas no programa crack é possível vencer.

Para alcançar os objetivos propostos pelo projeto, será contratado 01 (um) articulador local, com o objetivo principal de articular a rede de serviços públicos em municípios do programa *crack, é possível vencer*, por meio da sistematização de sua presença no território e nos espaços de discussão permanente da temática. Entre outras atividades o articulador deverá manter contato constante com o interlocutor de referência

do projeto. Este interlocutor por sua vez, deverá sistematizar as informações e relatórios dos articuladores para repassar as informações já processadas no colegiado gestor do Projeto, composto por todos os interlocutores do Projeto, representantes dos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social e Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria Nacional de políticas sobre drogas).

II. OBJETO DA BOLSA

Seleção de 01 (um) bolsista para realizar atividades de apoio e de articulação de rede intersetorial de álcool e outras drogas, no município de Jundiaí, que aderiu ao programa "Crack, é possível vencer".

III. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Ao bolsista compete

- Apoiar desenvolvimento junto à gestão local, de estratégias de integração intersetorial;
- Participar de todas as reuniões do Comitê gestor municipal e comitê estadual (quando necessário) do programa *Crack, é possível vencer*;
- Organizar o mapeamento dos recursos da rede e sua divulgação em parceria com a gestão local;
- Organizar, facilitar e participar dos fóruns locais intersetoriais em parceria com a gestão local;
- Moderação de fórum virtual de articulação de rede, via ferramenta web;
- Identificar as necessidades de formação e supervisão da rede em parceria com a gestão local;
- Organizar a agenda de formação/supervisão para a rede com consultores externos em parceria com a gestão local;
- Promover articulação com instituições formadoras para construção de propostas de formação que respondam a demanda local;
- Auxiliar a construção e implantação de protocolos (linhas de cuidado) locais de atenção;
- Produzir relatórios semanais sobre implantação do programa com foco na articulação intersetorial;

- Participar das oficinas de formação e troca de experiências bimestrais na sua região e as oficinas que acontecerão em Brasília;
- Apoiar processos de elaboração de novos projetos no campo AD e a implantação e implementação de outros projetos da SENAD no território;
- Articular e desenvolver estratégias de fortalecimento do controle social;
- Constituir-se como facilitador na comunicação entre município e ministérios do Governo Federal, especialmente a SENAD;
- Apoiar o processo de gestão no que se refere a formação de espaços colegiados visando a aproximação/ inclusão dos trabalhadores e usuários;

IV. REQUISITOS TÉCNICOS E ASPECTOS OPERACIONAIS.

1. Formação e experiência

Formação Acadêmica em áreas relacionadas a ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas e experiência comprovada em serviços ou em gestão SUS/SUAS ou RAPS de no mínimo dois (2) anos. Sendo que a experiência é de caráter obrigatório.

Terão caráter classificatório os seguintes requisitos:

- Pós-graduação em áreas relacionadas a ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas;
- Experiência em processos formativos presenciais
- Experiência como tutor ou supervisor em educação a distância;
- Experiência em atividade de mediação de coletivos;
- Experiência em processos participativos.
- Experiência e formação em saúde mental e AD, assim como, visões conceituais coerentes com a Política Nacional.

O local de execução das atividades do bolsista será em Jundiáí.

O profissional deverá ter disponibilidade para viagens para Brasília e para outra cidade que compõe o Projeto Redes.

O candidato deverá possuir acesso a Internet e disponibilidade semanal para dedicação ao projeto e não poderá ser trabalhador das redes a qual se candidata.

2. Critérios de Seleção

A seleção será aferida com base no currículo, na experiência profissional, mediante comprovação documental e por meio de entrevista.

A classificação será atribuída conforme planilha de pontuação abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas	4 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)
Especialização ¹ em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas em curso.	1 ponto
Especialização ¹ em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas concluída.	2 pontos
Mestrado ou Doutorado ² em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas em curso.	3 pontos
Mestrado ou Doutorado ² em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas concluído.	4 pontos
Exercício de atividade profissional em qualquer setor, de nível superior, em emprego ou cargo especializado ou de gestão na rede SUS/SUAS	10 pontos
Experiência Profissional de 2 a 4 anos	6 pontos
Experiência Profissional de 5 a 9 anos	8 pontos
Experiência Profissional de 10 anos ou mais	10 pontos
Exercício de atividade profissional em qualquer setor, de nível superior, em emprego ou cargo especializado ou de gestão da Rede Pública de atendimento álcool o e outras drogas.	6 pontos
Não exerceu	0 pontos
Exerceu	6 pontos
Conhecimento de informática, bom acesso e disponibilidade com a internet	2 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em processos formativos presenciais	2 pontos
Não exerceu	0 pontos
Exerceu	2 pontos
Experiência como tutor ou supervisor em educação a distância	2 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em atividade de mediação de coletivos	2 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em processos participativos	2 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Pontuação Parcial Máxima:	30 pontos

3. Critérios de desempate

Na hipótese de igualdade na pontuação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Residir em Jundiaí ou Região.

b) Com maior tempo de experiência na intersetorialidade, ter tanto experiência no SUAS como também na RAPS/SUS.

4. Pagamento

O bolsista receberá mensalmente o valor líquido de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). O Termo de Concessão da Bolsa será firmado entre o Bolsista, a coordenação do Projeto e a FIOTEC.

5. Prazo

O prazo da bolsa será de 10 meses. Podendo ser renovado por igual período, caso seja do interesse de ambas as partes.

6. Supervisão e Sigilo

Os trabalhos serão acompanhados pela Diretoria de Coordenação e articulação de políticas sobre drogas – SENAD – Ministério da Justiça, que poderá a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O bolsista deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.